



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 811 de 22 de junho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 811 de 22/06/2009)

DECRETO N.º 2.973 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SEMINÁRIOS ADUANEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Processo: 5406/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Participação no Curso Prestação de Contas
Valor: R\$ 1.070,00
Fundamentação: Art. 25, II da Lei 8666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.591 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Supl ementar no orçamento vigente na importância de R\$ 214.335,16 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

FONTE = 011 R\$ 110.000,00
FONTE = 015 R\$ 204.335,16

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4049.2108 – Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 17.228,24
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
33.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.626,92
33.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.480,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
33.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4054.2097 – Impl. e Manut. da Casa da Agenda 21.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
---	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4049.2108 – Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.011 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.36.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
33.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
33.90.47.011 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4049.2120 – Implementação e Manutenção do Programa Municipal Licenciamento Ambiental.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015-Material de Consumo	R\$ 11.000,00
33.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.159,00
44.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
33.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
44.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de FELÍCIO SILVEIRA DO NASCIMENTO de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4345/2009 e seu apenso 3221/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 22 de junho de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO GOIABAL, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4164/2009 e seu apenso n.º 0850/2009 conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 22 de junho de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

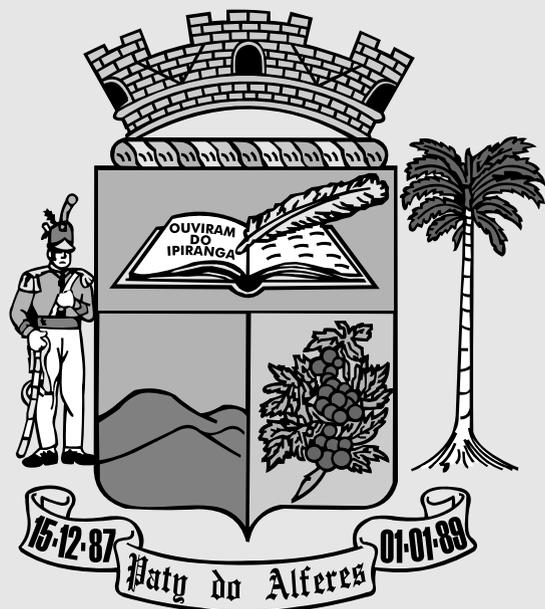


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 - Realiz., Part. E Prom. De Feiras, Fóruns se Reuniões de Cunho .

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015- Material de Consumo	R\$	4.500,00
33.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita.	R\$	958,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4051.2092 - Impl. e Manutenção do Programa Municipal de Educação Ambiental e Cidadania

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.015- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras.	R\$	4.160,00
33.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita.	R\$	14.749,00
33.90.30.015- Material de Consumo	R\$	11.142,06
44.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	477,10

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2093 - Impl., Revit. E Mant. Dos Rec. Hídricos e das Unid. De Conservação..

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015-Material de Consumo	R\$	18.500,00
33.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$	6.000,00
33.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.500,00
33.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$	1.178,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4053.2096 - Impl. e Mant. Do Prog. Muni. De Econ. Solid. E Casa da Farinha.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015-Material de Consumo	R\$	812,00
33.90.35.015 - Serviços de Consultoria.	R\$	4.000,00
33.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
33.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$	200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.974 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.590 DE 09 JUNHO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 23.927,54 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

FONTE = 021 R\$ 23.927,54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

2029.00.10.301.4036.2134 - Incentivo à Qualificação da Gestão Municipal em Saúde Defesa - Qualigest Rio

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.021 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
4.4.90.52.021 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.927,54

Art. 2º - O recurso é oriundo do Repasse Único do Governo do Estado para Incentivo à qualificação da Gestão Municipal em Saúde Defesa - Qualigest Rio, através da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SESDEC, para o Município de Paty do Alferes.

Parágrafo Único - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 como demonstrado abaixo.



(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$ 63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$ (232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$ 26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$ 28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$ 400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$ 122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$ 9.596,17
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 1.861.180,22
(=)Saldo Disponível	R\$ 3.042.924,37
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$ 23.927,54
(=)Saldo Disponível	R\$ 3.018.996,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.975 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.589 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 14.750,88 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

FONTE = 050 R\$ 14.750,88

FUNDO MUNICIPAL DE APÓS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:
2090.00.09.122.4063.2048 – Manutenção da Unidade Administrativa.
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.050- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
33.90.39.050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.750,88

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE APÓS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:
2090.00.09.272.4062.2113 – Reserva Orçamentária do RPPS.

ELEMENTO DA DESPESA:

77.99.99.050 - Reserva do RPPS	R\$ 14.750,88
--------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.976 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 4.000,00
--	---	--------------

Art. 2º - O recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme incisos III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.03.000 – Pensões.	R\$ 4.000,00
-------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



EDITAL N.º 029/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais dos candidatos inscritos no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação dos candidatos:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como dos exames admissionais dos convocados, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) Os candidatos que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 023/2009, Processo Administrativo nº.2587/2009, Edital nº003/2009, Processo Administrativo nº.1160/2009, Edital nº 018/2009, Processo Administrativo nº2527/2009 e Edital nº.021/2009, Processo Administrativo nº.3987/2009 que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram considerados aptos.

Art.4º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

05	9057	THIAGO ROCHA BRANGADA	82,00
----	------	-----------------------	-------

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

ENGENHEIRO FLORESTAL

03	1953	ALBERTO TOMO CHIRINDA	74,00
----	------	-----------------------	-------

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

PROFESSOR “ A ”

42	6659	SILVIA GONÇALVES HENRIQUES D A COSTA SANTOS	68,00
44	1558	LUCIENE CHAGAS SANTOS	68,00

PORTARIA Nº 431/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no memorando nº 078/2009 da SMS. DE 05/06/2009;

RESOLVE:

Art.1º) - Prorrogar por 06 (seis) meses a vigência do Conselho Municipal de Saúde, com alteração de membros, conforme abaixo:

Representantes do Executivo:

Presidente: Leonardo da Costa Neto – S.M.S.
 Suplente: Ricardo Houais Dantas – S.M.S.

Titular: Ciro Matos Carius – S.M.A.S.H.D.H.
 Suplente: Joaquim Heleno da Conceição - S.M.A.S.H.D.H.

Titular: Gustavo Rocha Teixeira – S.M.F.P.O.C
 Suplente: Tânia Lúcia Carmo de Carvalho Gomes - S.M.F.P.O.C

Profissionais da área de Saúde:

Titular: Sandra Lúcia Carius Rodrigues
 Suplente: Ana Paula Costa da Rosa

Titular: Rozeli da Silva Nascimento
 Suplente: Maria de Fátima Proença

Titular: André Luiz Schiavo Pinheiro
 Suplente: Tânia Aparecida da Costa Pereira

Representantes de Entidades sem fins lucrativos:

Titular: Fabiano de souza Moura de Carvalho
 Sindicato dos Empregados do com. Do Rio de Janeiro
 Suplente: José Saraiva de Andrade
 Sindicato dos Empregados do com. Do Rio de Janeiro

Titular: Geraldo José de Carvalho
 Fraternidade Francisco de Assis
 Suplente: José Luiz de Oliveira
 Fraternidade Francisco de Assis

Titular: Elaine Costa Silva
 Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Jardim
 Suplente: Vera Lúcia de Oliveira Braga
 Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Jardim

Titular: Amine Elmor Oliveira
 Igreja Católica Paróquia Nossa Senhora da Conceição
 Suplente: Frei Vitalino
 Igreja Católica Paróquia Nossa Senhora da Conceição



Titular: Enaldo dos Santos
ADEFIMPA
Suplente: Valeriano de Oliveira
ADEFIMPA

Titular: Maria da Conceição Rodrigues Baltar
AMAJAR
Suplente: Paulo Borges da Costa
AMAJAR

Titular: **Elidé Gonzaga Pinho**
APAE
Suplente: Milton V. dos Santos
APAE

Titular: Valdemir de Carvalho Jaloto
AMA-PALMARES
Suplente: Jald Batista da Rocha
AMA-PALMARES

Titular: Mirian Severo Pullig
AMILAR

Representantes dos Prestadores de Serviços:

LABORATÓRIO BETEL:

Titular: Giordano de C. Ribeiro
Suplente: Geane Márcia de C. Ribeiro

LABORATÓRIO PROFÍSIO:

Titular: Janine da Fraga Goulart
Suplente: Márnio da Fraga Goulart

LABORATÓRIO NUCLEOFÍSIO:

Titular: Thais Helena Monsores Leite Ribeiro
Suplente: Letícia da Silva Rosa

Art. 2^o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 432/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 3283/2009 de 16/04/2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO que o servidor compareceu nesta Divisão e informou que gozaria as suas férias no período de férias 12/07/2009 a 31/07/2009, ficando a cessão para 01/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Promover a cessão do servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 1001/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A"**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**, com início em 01/08/2009 e término em 31/12/2010.

Art. 2º) - A referida cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 423/2009 G.P. de 02/06/2009.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 048/09 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS PARA CONSERTO DE PÁ CARREGADEIRA

Dia 06 de Julho de 2009, às 15 :00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

PREÇO EDITAL: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2009RECEITA

CORRENTES		4.240.637,15
Receita Tributária	516.516,34	
Receita de Contribuições	174.891,09	
Receita Patrimonial	276.569,95	
Receita de Serviços	64.443,13	
Transferências Correntes	3.062.764,01	
Outras Receitas Correntes	50.455,15	
Receita de Contribuições Previdenciárias	94.997,48	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(358.570,32)
Soma da Receita Orçamentaria		3.882.066,83

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	(40.171,52)	
Consignações Liquidadas	192.685,66	
Depósito em Garantia	54,43	
Soma da Receita Extraorçamentaria		152.568,57

Total da Receita no mês	4.034.635,40
Total da Receita até o mês anterior	10.901.883,64
Saldo do exercício anterior	5.436.576,79
Total	20.373.095,83

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		162.374,27
Repasse a Câmara Municipal	162.374,27	
PODER EXECUTIVO		3.146.612,28
Gabinete do Prefeito	101.774,32	
Secretaria Municipal de Administração	312.895,79	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	62.406,95	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	32.761,88	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	217.558,02	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	378.868,73	
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	45.460,63	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	17.545,44	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	29.653,24	
Secretaria Municipal de Assistência, Promoção e Ação Social	46.029,00	
Secretaria Municipal de Saúde	337.246,78	
Repasse ao Fundo Antidrogas	210,77	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	880,73	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	56.911,17	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	2.278,68	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	557.515,36	
Repasse ao FUNDEB	495.862,99	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.003,73	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	33.301,92	
Repasse ao Fundo de Previdência	407.446,15	
Soma da Despesa Orçamentaria		3.308.986,55

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	4.178,94	
Pagamento de Consignações	192.685,66	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentaria		196.864,60

Total da despesa no mês	3.505.851,15
Total da despesa até o mês anterior	10.538.101,57
Saldo que passa p/ o mês seguinte	6.329.143,11
Total	20.373.095,83

Paty do Alferes, 19 de junho de 2009.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Dir. Divisão de Adm. FinanceiraGUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de FazendaRACHID ELMÔR
Prefeito Municipal